

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO VALDIR GROHS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

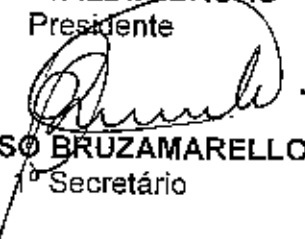
Art. 1º - Fica concedido licença ao Vice-Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Eduardo Augusto Scirea, para ausentar-se do País, no período de 16 de Abril de 2014 a 06 de Maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 09 de abril de 2014.



PAULO VALDIR GROHS
Presidente



ALFONSO BRUZAMARELLO
Secretário